



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

7º SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA

Ata de sessão plenária ordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária da UNIR Campus Rolim de Moura, realizada por web conferência, às 14:00h do dia 06/09/2021.

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária da UNIR Campus Rolim de Moura - DAMV-RM, em sessão plenária ordinária, mediante convocação DAMV-RM, sob a Presidência da Chefe do Departamento, sra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira. A sessão foi realizada em ambiente virtual, por meio da ferramenta Google Hangouts Meet, em virtude da manutenção da suspensão do Calendário Acadêmico institucional e do regime de teletrabalho, conforme PORTARIA Nº 381/2021/GR/UNIR, DE 17 DE JUNHO DE 2021, que suspende as atividades presenciais no âmbito da UNIR até 18/10/2021.

Verificado o quórum, a presidente iniciou saudando e agradecendo a presença de todos e passou aos **INFORMES: 1. Avaliação docente referente ao período 2020.2.** O docente Wilson vai disponibilizar o link da planilha de avaliação docente, referente ao semestre 2020.2. O professor reforça que não é de sua incumbência enviar o dia e a hora para cada avaliação, ficando a critério de cada professor, conforme disponibilidade. **2. Estágio Curricular Obrigatório.** O docente Igor pontuou que, após deliberação do CONDEP, atuaria em duas frentes junto ao estágio; a primeira seria na fase introdutória, auxiliando o acadêmico na preparação da documentação inicial e fazendo seu direcionamento; a segunda seria na fase final, recolhendo e analisando a documentação entregue pelo acadêmico, além de elaborar as bancas para análise. Dito isto, o docente reforçou que é responsabilidade de cada orientador entrar em contato com os estabelecimentos de estágio de seus respectivos orientados para realizarem o devido encaminhamento. Por fim, esclareceu que caso algum discente o venha a procurar novamente para essas atribuições, este será encaminhado a seu orientador, exceto em casos excepcionais, onde o acadêmico ainda não possua orientador, o professor se encarregará de resolver. **3. Encaminhamentos resultantes da reunião com o DRA (CPP e CPM).** De forma breve, a docente Mayra deixou o CONDEP ciente dos acontecimentos da reunião realizada na semana passada. Foram expostas todas as problemáticas e dificuldades apresentadas pelo NDE na formulação do novo PPC, como redução da carga horária, implementação das ACEX, adaptações as novas DCN's, entre outros. A professora explicou que os gestores ficaram sensibilizados com a situação e instruíram o NDE a elaborar uma resolução própria antes de submeter o novo PPC, salientando todas as características e particularidades do curso de Medicina Veterinária. A resolução será encaminhada a Diretoria do Campus para que dê voz nos conselhos superiores e consigam a aprovação, tornando-se assim viável a elaboração do novo PPC. **4. Utilização do Campus para experimentos.** O docente Nadino realizou um informe mencionando sua insatisfação com o sério problema enfrentado na utilização de áreas localizadas no campus. O professor explica que na área destinada a Medicina Veterinária estava desenvolvendo seu projeto de pesquisa (PIBIC) que consiste na plantação do capim para formação da pastagem e posterior coleta e estudo dos parasitas do gênero *Haemonchus*, ali localizados. Faltando apenas 02 coletas para findar o projeto roçaram o capim de seu experimento, sem aviso prévio da Direção ou da equipe de limpeza do campus. Ato contínuo, prosseguiu

à discussão e votação das matérias incluídas na **PAUTA: 1. Processo 23118.009035/2021-25: Atestado médico do discente LUCAS GASPARIN DOS SANTOS (201810280)**. A professora Evelyn explica que o discente sofreu um acidente de motocicleta e por determinação médica apresentou atestado de 60 dias (17 de agosto a 17 de outubro). Em vista da situação, a SERCA orientou deliberar no CONDEP se o acadêmico teria acompanhamento especial. Verificou-se com os docentes das disciplinas cursadas pelo acadêmico (Angelo, Igor, Mayra, Sara e Weverson) e ficou acordado que todos disponibilizariam acesso as aulas gravadas e realizariam atividades e avaliações em horários de disponibilidade do discente caso ele não possa realizar no horário regular; suas faltas serão abonadas desde que as atividades solicitadas sejam entregues no prazo estipulado, minimizando assim seus prejuízos. Após deliberações, o colegiado abriu para votação, sendo aprovado por unanimidade. **2. Oferta de disciplina especial (RESOLUÇÃO Nº 319, DE 25 DE MAIO DE 2021) – Higiene e Inspeção de Produtos de Origem Animal I**. A docente Alessandra explicou que a disciplina seria ofertada no semestre seguinte, porém a professora encontra-se gestante e no próximo semestre irá gozar de sua licença maternidade, juntamente com suas férias, impossibilitando ministrar a disciplina de forma regular. Levando em consideração os fatos apresentados e com intuito de não atrasar os discentes, a professora se disponibilizou a ministrar a disciplina no período de recesso, além de ministrar a disciplina de Higiene e Inspeção de Produtos de Origem Animal II antes de sair de licença maternidade. Após deliberação, o conselho abriu para votação, sendo aprovado por unanimidade. **3. Oferta de disciplina especial (RESOLUÇÃO Nº 319, DE 25 DE MAIO DE 2021) – Patologia Especial Veterinária II**. O docente Sandro explica que foi aprovado no edital para capacitação, com licença prevista para 03 meses, mais o gozo de férias, totalizando cerca de 5 meses. Devido seu retorno estar previsto para junho de 2022, o docente se disponibilizou a ministrar a disciplina Patologia Especial Veterinária II no período de recesso. Após deliberações, o colegiado abriu para votação, sendo aprovado por unanimidade. **4. Disciplinas ofertadas no semestre 2021.1**. Para o **1º período**, serão ofertadas as seguintes disciplinas: Anatomia Animal I, Morfologia geral, Bioquímica I, Bioestatística I, Ciências Sociais e Humanas, Ecologia, Introdução a Medicina Veterinária; **2º período**: Histologia Veterinária e Genética Básica e Evolução; **3º Período**: Anatomia Topográfica; Fisiologia I; Comportamento e Bem Estar Animal, Imunologia, Melhoramento Genético, Parasitologia Veterinária I e Educação Ambiental; **4º Período**: Microbiologia Veterinária, Nutrição Animal I, Parasitologia II, Equinocultura, Ovinocultura e Caprinocultura e Forragicultura; **5º Período**: Epidemiologia, Patologia Clínica, Semiologia, Terapêutica Veterinária, Tópicos Avançados em Zoologia e Práticas de Campo; **6º Período**: Doenças Infeciosas dos Animais, Doenças Parasitárias e Bovinocultura de Leite; **7º Período**: Clínica Médica de Grandes Animais e Clínica Médica de Pequenos Animais; **8º Período**: HIPOA II, Suinocultura, Fisiopatologia da Reprodução e Práticas Científicas; **9º Período**: Ornitopatologia, Tecnologia de Produtos de Origem Animal, Toxicologia Veterinária e Trabalho de Conclusão de Curso; **10º Período**: Estágio Curricular. Após deliberações, o colegiado abriu para votação, sendo aprovado por unanimidade. **5. Permissão para estágio extracurricular durante a pandemia**. A professora Evelyn pontuou que é uma solicitação da acadêmica Cintia Sousa, na qual necessita apresentar o termo de compromisso para o estabelecimento de estágio, isentando a acadêmica de vínculo empregatício. O Encaminhamento do CONDEP foi que o departamento não se responsabiliza por atividades de cunho extracurricular; concorda com a execução do estágio, desde que conste no termo de compromisso a obrigatoriedade da discente em possuir seguro contra acidentes pessoais e o estabelecimento de estágio apresente condições mínimas de segurança e EPI's necessários para o desenvolvimento das atividades. Após deliberação, o colegiado abriu para votação, sendo aprovado por unanimidade. **6. Processo 23118.008860/2021-11: Solicitação de oferta da disciplina de Microbiologia Veterinária**. O discente Edson Fogaça entregou requerimento solicitando a oferta da disciplina. O conselho informou que a disciplina já será ofertada no semestre seguinte (2021.1). Após deliberação, o colegiado abriu para votação e deferiu por unanimidade. **7. Processo 23118.009173/2021-12: Solicitação de oferta da disciplina HIPOA II**. A discente Ellen de Sousa Ribeiro solicitou a oferta da disciplina. O conselho informou que a disciplina já será ofertada no próximo semestre. Após deliberação, o requerimento foi deferido por unanimidade. **8. Processo 23118.009171/2021-15: Solicitação de oferta da disciplina Bovinocultura de leite**. Os discentes Ellen de Sousa Ribeiro, Islan Junior, Leandro Henrique Talhari, Luisa Dias e Renato da Silva solicitaram a oferta da disciplina. O conselho informou que a mesma já seria ofertada no próximo semestre. Após deliberação, o conselho deferiu por unanimidade. **9. Processo 23118.009400/2021-00: Solicitação de**

oferta das disciplinas Terapêutica Veterinária, Clínica Médica de Grandes Animais, Clínica Médica de Pequenos Animais, Fisiopatologia da Reprodução, Patologia Especial Veterinária II, Práticas Científicas e HIPOA I. O discente Renato da Silva solicitou a oferta das disciplinas mencionadas acima, solicitou ainda, se possível, que as mesmas não dessem choque de horário, além de poder cursa-las sem pré-requisito. O conselho não concorda com a quebra de pré-requisito e não garante que as disciplinas não tenham choque de horário, a menos que o acadêmico se encontre regular (sem reprovações). Após deliberações, o conselho indeferiu o requerimento por unanimidade, pois não há quebra de requisitos de acordo com o PPC.

10. Processo 23118.009451/2021-23: Solicitação de oferta das disciplinas: Melhoria genética - Millena Sampaio Graciano (Deferido); Solicitação de oferta das disciplinas: Clínica Médica de Pequenos Animais, Clínica Médica de grandes animais, Medicina Veterinária Preventiva (indeferido), HIPOA I – Natália Boff; Solicitação de oferta das disciplinas: HIPOA I (Férias), HIPOA II, Clínica Médica de pequenos animais, Clínica Médica de grandes animais e Clínica cirúrgica de pequenos animais (indeferido) – Thiago Moraes Lopes; Solicitação de oferta das disciplinas: Clínica Médica de pequenos animais, Clínica Médica de grandes animais e HIPOA I (férias): Helen Cássia dos Santos (Deferido); Solicitação de oferta das disciplinas: Clínica cirúrgica de grandes animais (Indeferido), TCC (Deferido) e Práticas Hospitalares (Indeferido): Dhionathan Salvador; Solicitação de oferta das disciplinas: HIPOA I (Deferido), HIPOA II (Deferido), Clínica Médica de pequenos animais (Deferido), Clínica Médica de Grandes Animais (Deferido) – Adriano da Silva Coutinho; Solicitação de oferta das disciplinas: Nutrição Animal II (Indeferido), Patologia Especial II (Deferido), Bovinocultura de leite (Deferido), Clínica Médica de pequenos animais (Deferido), Clínica Médica de grandes animais (Deferido), Clínica Cirúrgica de pequenos animais (Indeferido), Clínica Cirúrgica de grandes animais (Indeferido) – Regiane Guzzi; Solicitação de oferta das disciplinas: HIPOA I (Deferido)– Rodrigo Gomes de Sousa; Solicitação de oferta das disciplinas: Patologia Clínica (Deferido), Patologia Especial II (Deferido), Bovinocultura de Corte (Indeferido), Parasitologia Veterinária II (Deferido) – Luciana Mendes Bargas.

11. Processo 23118.009414/2021-15: O Condep DAA-RM, "deliberou por requerer um posicionamento do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária, quanto ao retorno do professor Elvino para o DAA-RM ou fornecer um código de vaga; e caso o professor Elvino não volte para o DAA ou o código de vaga não for repostado, o DAA encaminhará a solicitação para a PROGRAD, com ciência da Direção do *Campus*". Após exposta a situação, o docente Elvino pontuou que na época da abertura do curso de Medicina Veterinária no campus, a critério da administração, ele foi removido para o departamento, não havendo possibilidade de reposição do código de vaga. O conselho reforça que o professor Elvino, assim como os demais docentes do departamento de Medicina Veterinária, sempre estiveram e continuam à disposição do departamento de Agronomia para ofertar as disciplinas que lhe forem solicitadas, desde que haja disponibilidade de horário. Dito isto, o departamento reafirma que não há perspectiva para o retorno do professor e tampouco cedência de código de vaga para o DAA-RM. Após deliberações, o colegiado abriu para votação, sendo aprovado por unanimidade. **Convocação do TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: Análises Clínicas – EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2018/GR/UNIR.** Após deliberações, o colegiado abriu para votação, sendo aprovada a solicitação de convocação do técnico por 11 votos favoráveis, 02 contrários e 01 abstenção.

12. Progressão funcional do docente Bruno Leonardo. O docente Elvino realizou a leitura do parecer e considerando a pontuação obtida pelo docente Bruno, foi de parecer favorável a progressão. Após deliberação, o colegiado abriu para votação e foi aprovado por unanimidade.

13. Deliberação para validação de carga horária de estágio curricular obrigatório. Os acadêmicos que estão de saída para o estágio curricular obrigatório solicitam a validação da carga horária referente ao período de férias (03/01/2022 até 30/01/2022 correspondente às férias do período acadêmico 2021.1). Após deliberações, o colegiado abriu para votação e o ponto de pauta foi aprovado por unanimidade.

14. Experimento do docente Bruno Leonardo. O docente solicita a possibilidade de utilização da estrutura do curso de Medicina Veterinária presente no km 15, para desenvolver seu experimento. De acordo com o docente, o local já conta com estrutura prévia, sendo acrescentado apenas os bezerros posteriormente. A professora Evelyn comentou que a única exigência para utilização de espaço no km 15 é realizar aviso prévio ao Rogério Gomes, servidor TAE que rege momentaneamente a fazenda experimental. Após deliberações, o colegiado abriu para votação, sendo aprovado por unanimidade. Sem mais a tratar, às 17:25 a presidente deu por encerrada a sessão, da

qual, eu, Tadeu Filipe de Oliveira da Costa, secretário ad hoc, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 23/09/2021, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE VARGAS SCHONS, Docente**, em 23/09/2021, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NADINO CARVALHO, Docente**, em 23/09/2021, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO LAURENCE COVATTI TERRA, Docente**, em 23/09/2021, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA CRISTINA DE MORAES, Docente**, em 23/09/2021, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELVINO FERREIRA, Docente**, em 23/09/2021, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO LEONARDO MENDONÇA RIBEIRO, Docente**, em 23/09/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WEVERSON LUCIANO PIRES, Docente**, em 23/09/2021, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SARA LUCENA DE AMORIM, Docente**, em 23/09/2021, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEX CICINATO PAULINO DE OLIVEIRA, Docente**, em 23/09/2021, às 22:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GOMEZ MANRIQUE, Docente**, em 24/09/2021, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Docente**, em 24/09/2021, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elida Jaine Da Silva Alves, Usuário Externo**, em 24/09/2021, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Filipe de Oliveira da Costa, Usuário Externo**, em 24/09/2021, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR MANSUR MUNIZ, Docente**, em 25/09/2021, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0761040** e o código CRC **224FA3FB**.